

O PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ana Carolina Vidigal¹
Vera Lucia Tieko Suguihiro²

Eixo I: Fundo Público e Políticas Sociais

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar o processo de privatização das Políticas Públicas, a partir do ajuste neoliberal, uma vez que o avanço do neoliberalismo propiciou a desresponsabilização do Estado frente às Políticas Públicas possibilitando a abertura de espaço ao setor privado, uma vez que o Estado se diz incapaz de atender toda a demanda por serviços públicos delegando responsabilidades ao mercado e a sociedade civil. Assim, faz-se necessário compreender como se deu este processo de privatização das Políticas Públicas para que se possa aprofundar a discussão sobre esta temática tão presente na atualidade, bem como traçar novos caminhos para as Políticas Públicas, visando sua efetividade e o atendimento de qualidade a população usuária destes serviços públicos.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas; Neoliberalismo; Terceiro Setor.

¹ Mestranda do curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: krolzinha-vidigal@hotmail.com.

² Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP); coordenadora do curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. E-mail: suguihiro@uel.br

1 - INTRODUÇÃO

O debate sobre a transferência de recursos públicos para o setor privado para execução de políticas públicas é uma questão polêmica e muito atual. Basta acompanhar as notícias, tanto a falada quanto a escrita, veiculadas pelos jornais, rádio e televisão que estaremos frente a um turbilhão de informações sobre esta temática, algumas afirmando a importância de entidades privadas no apoio ao desenvolvimento de políticas públicas, tendo por justificativa a incapacidade do Estado em atender todas as demandas apresentadas pela população e outras, criticando tais entidades como fruto do processo de desresponsabilização do Estado. Esta discussão toma maior vulto quando associada a idéia de corrupção, no processo de transferência de recursos para o setor privado que, na maioria das experiências, não sofre o controle tanto daquele que o contrata e tampouco da sociedade civil, a quem os serviços estão destinados.

Muitas dessas notícias são fatos que vemos diariamente divulgados em jornais, e que muitas vezes passa despercebido pela maioria da população que, embora muito comentado, porém pouco discutido, não ganha capilaridade na consciência da sociedade, no sentido de compreender a gravidade do problema, bem como o seu impacto para a implementação das políticas públicas.

Este sistema de parcerias entre o público e o privado se deu a partir da Constituição Federal de 1988, a qual dota as entidades sem fins lucrativos de competência compartilhada com o Estado em determinados temas, os chamados serviços públicos sociais, como atividades complementares, todavia o cenário crítico se instaura no que tange as ferramentas de controle e fiscalização das verbas repassadas do orçamento público para entidades privadas.

É neste quadro que se verifica a necessidade de aproximação com o tema proposto, pois existe um enleio em relação aos critérios e razões para o estabelecimento de parcerias do Estado com entidades privadas, bem como o não acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação destas transferências de recursos, por se tratar de uma temática de difícil acesso e entendimento contida apenas em documentos ditos como públicos, porém a maioria da população não tem acesso ou não compreende devido a complexidade como os dados são expostos.

2 - O AJUSTE NEOLIBERAL

Diante do esgotamento da fase expansiva do capitalismo, que se estendeu por três décadas após a Segunda Guerra Mundial, tem origem a uma nova crise no início da década de 1970. Tal crise resultou em um longo período de estagnação econômica, o que exigiu uma nova orientação aos Estados nacionais, obrigando a drástica redução dos investimentos com políticas sociais por parte dos governos e iniciando um período de mercantilização dos direitos sociais. Assim, direitos historicamente reconhecidos como de responsabilidade estatal como a saúde, a educação, a previdência entre outros, passaram a ser adquiridos como produtos a serem comercializados. Neste sentido, tais serviços deixavam de ser “[...] componentes inalienáveis dos direitos do cidadão e se transformavam em simples mercadorias intercambiadas entre ‘fornecedores’ e compradores à margem de toda estipulação política”.

Para Anderson (1995), com a nova crise capitalista, fortaleceu-se o discurso de que a intervenção anticíclica e redistribuição social defendida por Keynes chegava ao seu limite no que diz respeito à superação da crise. Assim, foi necessário buscar uma alternativa que permitisse reagir teórica e politicamente ao modelo de Estado intervencionista e de Bem Estar Social. Sendo assim, a saída encontrada para o capital foi a ideologia neoliberal. Esta, embora surgisse logo após a Segunda Guerra Mundial, só fora implantada algumas décadas depois.

Nesta perspectiva, no que diz respeito ao neoliberalismo, Anderson (1995) lembra que tal ideologia surge das idéias de Friedrich Hayek, escritas em 1944 no seu livro “O Caminho da Servidão” e que a princípio, refletiam apenas uma reação teórica e política contra o Estado intervencionista e de bem estar. Hayek se colocava contra toda e qualquer limitação imposta pelo Estado aos mecanismos de mercado, usando, como argumento, a ameaça da liberdade econômica e política.

Na concepção de Anderson (1995), porém, as condições para a implementação das ideias de Hayek eram desfavoráveis naquele momento histórico, pois o capitalismo se desenvolvia plenamente alcançando resultados positivos durante as décadas de 1950 e 1960. Assim, não havia credibilidade nas ideias neoliberais. Somente com a crise de 1973 e que afetou a economia mundial, provocando uma profunda recessão acompanhada de altas taxas de inflação e

baixas taxas de crescimento é que a ideologia neoliberal começa a ganhar espaço. A crise econômica, portanto, foi a motivação para que as idéias neoliberais tivessem a possibilidade de serem implementadas em diversos países, sendo que as primeiras experiências foram nos governos de Thatcher (1979) na Inglaterra e Reagan (1980), nos Estados Unidos.

De acordo com Soares (2009, p. 14), diante das consequências provocadas pela crise na América Latina, a ideologia neoliberal ganha espaço na década de 1980. “O novo enfoque, chamado *ajuste estrutural*, pretende desencadear as necessárias mudanças através de políticas liberalizantes, privatizantes e de mercado”. Com vistas a diminuir o déficit fiscal e com isso reduzir o gasto público, intensifica-se a defesa do projeto neoliberal como a única saída para os diferentes países que se encontravam em crise.

Segundo Singly (2007), dentre os impactos negativos do neoliberalismo podemos destacar a crise econômica que se instaurou; flexibilização do mercado; aumento do desemprego; desqualificação da força de trabalho; desregulamentação do mercado de trabalho; precarização das relações e condições de trabalho, privatizações, terceirizações, etc.

Estes impactos foram ainda mais funestos para as políticas sociais, uma vez que a proposta neoliberal é a de cortar gastos públicos transferindo responsabilidades do Estado para a sociedade civil e mercado.

O recuo das políticas públicas e a admissão de esgotamento dos Estados nacionais em sua missão de mediar, pelo exercício da política, as crescentes tensões sociais fruto dos efeitos negativos do capitalismo global, levaram as grandes corporações – por sua vez – a descobrirem um novo espaço que está rendendo altos dividendos de imagem pública e social: o desejo dos governos de empurrar para o âmbito privado as responsabilidades e os destinos da desigualdade (DUPAS, 2003, p. 75).

Como pode-se verificar, o que se propõe com o projeto neoliberal é a desresponsabilização do Estado no trato das políticas sociais e o consequente processo de privatização, ou seja, de mercantilização destas políticas.

3 - O NEOLIBERALISMO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

No Brasil, a implementação do neoliberalismo teve início no final da

década de 1980 e início da década de 1990. Nesta perspectiva, Soares (2009, p. 37-38) afirma que “as razões do surgimento desse tipo de proposta neoliberal encontravam-se, de um lado, no agravamento da crise econômica em 1989-90 e, de outro, no esgotamento do Estado Desenvolvimentista brasileiro”. Cumpre destacar que os anos 80 foram marcados pela intensa organização dos diferentes setores da sociedade civil em busca da construção de um país mais democrático e com um padrão de proteção social. Tal período, conhecido como a redemocratização culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Isso significou a inserção no texto constitucional da responsabilização do Estado brasileiro em garantir um sistema de proteção social. No entanto, concomitantemente a estas conquistas em termos de direitos sociais previstos na atual legislação, a implementação do projeto neoliberal aponta para a impossibilidade de se concretizar tais direitos. Segundo Soares (2009, p.35),

No caso do Brasil, o ajuste tornou-se particularmente dramático nos últimos anos, tanto do ponto de vista econômico quanto do social. Pelo lado econômico, apesar de ter sido, na década de 1980, o país sul-americano a oferecer maior resistência às políticas de desregulamentação financeira e abertura comercial irrestrita, todos os impactos das políticas de ajuste implementadas nos anos 90 se sobrepondo com grande intensidade e num tempo muito curto. Pelo lado social, o país foi pego a meio caminho na sua tentativa tardia de montagem de um Estado de Bem-Estar Social. Dado a sua massa gigantesca de pobreza estrutural, praticamente excluída dos benefícios do desenvolvimento passado, o país é atingido pelo dois lados, o desenvolvido e o subdesenvolvido. Vale dizer, sofre todos os percalços das políticas de ajuste comuns aos países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

Sendo assim, em se tratando da realidade brasileira, a passagem da década de 1980 para a década de 1990 foi marcada pela renúncia por parte do Estado em cumprir com o que acabara de ser garantido na Constituição Federal de 1988.

Os primeiros passos no âmbito do projeto neoliberal foram dados pelo governo de Fernando Collor de Mello em 1989, sendo aprofundado pelos governos posteriores, principalmente no governo de Fernando Henrique Cardoso, com o apoio de seu ministro da Fazenda Luís Carlos Bresser Pereira.

Segundo Bresser Pereira apud Montaño (2010, p. 39) a Constituição de 1988 condenou o Brasil a uma “volta ao passado”, já que, justamente “em um momento em que o país necessitava urgentemente reformar a sua administração pública, de forma a torna-la mais eficiente e de melhor qualidade, aproximando-a do

mercado privado de trabalho, o inverso foi realizado” e ela “revelou-se irrealista”.

Este foi o discurso utilizado na implantação do ajuste neoliberal brasileiro, no qual todos os males de administração estatal estariam presentes a partir da Constituição de 1988, causando inclusive a burocratização e ineficiência da atividade social estatal por uma crise de governança, a qual se remete à incapacidade financeira e administrativa de um governo, mesmo legitimado e com plena governabilidade, a partir de pactos e alianças políticas e sociais (MONTAÑO, 2010). Sendo necessária a implementação de uma reforma do Estado, para visando o aumento de sua efetividade administrativa.

Torna-se [...] essencial dotar o Estado de condições para que seus governos enfrentem com êxito as falhas do mercado. Para isso, é necessário dotar o Estado de mais governabilidade e governança; é preciso, além de garantir condições cada vez mais democráticas de governá-lo, torna-lo mais eficiente, de forma a atender as demandas dos cidadãos com melhor qualidade a um custo menor (BRESSER PEREIRA apud MONTAÑO, 2010, p. 40).

Assim, define-se uma “Reforma Gerencial” voltada para o “cidadão-cliente” e para a democracia; uma reforma para a cidadania. Tratando-se nas palavras de Montaña (2010, p. 40) “de pura retórica autojustificadora”, pois esta reforma mostra claro privilégio e favorecimento que o Estado trouxe ao grande capital, fundamentalmente o internacional em especial o financeiro.

Esta reforma da administração pública priorizaram a redução dos custos do setor público e o aumento de sua produtividade, bem como reduzir a esfera de atuação do estado em favor do mercado e reduzir a ineficiência do estado baseando-se no “gerencialismo puro” (ABRUCIO apud BENTO, 2003, p. 89).

Desta forma, tal reforma foi inspirada nas ideias neoliberais de flexibilização, terceirização e de parcerias entre o setor público e o privado, trazendo consequências profundas para o desenvolvimento das políticas sociais públicas.

Segundo Soares (2009), no que se refere ao quadro social que é resultado do ajuste e da reforma propostos pela referida ideologia, há grandes agravos para a população, principalmente no que diz respeito ao corte de gastos públicos com as políticas sociais. Na direção da redução do papel do Estado prioriza-se políticas sociais compensatórias e que apontam para a redução da quantidade dos serviços público à população e uma queda na qualidade destes serviços. A lógica segundo Soares (2009) é mudar a orientação da política social, o

que segunda a autora significa

[...] nem consumos coletivos nem direitos sociais, senão que assistência focalizada para aqueles com 'menor capacidade de pressão' ou os mais 'humildes' ou, ainda, os mais 'pobres'. Dessa forma, o Estado Neoliberal ou de 'Mal-Estar' inclui por definição, uma feição assistencialista (legitimação) como contra-partida de um mercado 'livre' (acumulação). [...] assim, a saúde, a educação, a alimentação, o trabalho, o salário perdem sua condição de direitos – constitutivos de sujeitos coletivos – e passam a ser recursos (ou mercadorias) reguladas unicamente pelo mercado. O não acesso a eles deixa de ser um problema do Estado, tornando-se um problema a ser resolvido no âmbito privado (SOARES, 2009, p. 73).

Outro aspecto que caracteriza este período foi o processo de retirada do estado, ou seja, de desresponsabilização do Estado no que diz respeito à implementação das políticas sociais, diminuindo os fundos públicos para o financiamento de políticas e serviços sociais e assistenciais e privatizando-os (MONTAÑO, 2010). Desta forma, é por intermédio da redução do Estado na garantia dos direitos sociais, adotando posições do mercado na forma de conduzir as políticas de proteção social, que o desenvolvimento de ações sociais privadas destacam-se. Nesta perspectiva, tem se concretizado,

O esvaziamento do setor público e o conseqüente desmantelamento dos seus serviços sociais fizeram-se acompanhar por um retrocesso histórico, qual seja, o retorno à família e aos órgãos da sociedade civil sem fins lucrativos, como agentes do bem-estar social. Isso vem implicando a renúncia explícita do Estado em assumir sua responsabilidade na prestação de serviços sociais (sobretudo saúde e educação) em bases universais (SOARES, 2009, p. 79-80).

Neste processo de transferência da responsabilidade do Estado para a sociedade civil, dando prioridade a mecanismos de auto-ajuda, Soares (2009) lembra que tal processo está muito mais vinculado a redução dos gastos públicos, do que ao mérito da participação da sociedade de forma organizada. A autora alerta para o problema da substituição dos serviços públicos. Estes até poderiam contar com ações de caráter complementar, sem desresponsabilizar o Estado. Além disso, cumpre destacar que há dificuldade e precariedade na fiscalização e no controle dos serviços que não se encontram sobre a responsabilidade do Estado.

É justamente nesse cenário de desresponsabilização do Estado, frente às políticas públicas sociais, que se abre espaço para o surgimento e ascensão de novos atores no cenário social e político da sociedade brasileira, o setor privado.

4 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O TERCEIRO SETOR

Segundo Montaño (2010), houve um processo de intensificar a participação da população no atendimento das seqüelas da “questão social”. Para o autor trata-se do surgimento do terceiro setor, entendido como conjunto de diferentes instituições sem fins lucrativos e que desempenham funções públicas, muito embora encontram-se fora do âmbito do Estado e entre este e o mercado.

Na concepção de Montaño (2010, p.66), a partir da expansão do Terceiro Setor, a sociedade poderia ser fortalecida e o Estado enfraquecido, de maneira a estabelecer “[...] um espaço alternativo de produção/consumo de bens e serviços, não mercantil, e seriam estimulados os laços da solidariedade local“. Nesta perspectiva, a partir do Terceiro Setor, seria possível “[...] compensar os serviços sociais e assistenciais que, via privatização ou esvaziamento de recursos, o Estado deixa de brindar, repondo as políticas sociais, agora na esfera da sociedade civil“.

Para Dagnino (2004), a partir do projeto neoliberal destaca-se a redefinição do conceito de sociedade civil. Tal conceito é reduzido na medida que o papel desempenhado pelas Organizações Não-governamentais permite a emergência do chamado Terceiro Setor e das fundações empresariais reforçando a retomada da filantropia. Para autora, as relações entre Estado e Organizações Não-governamentais diz respeito a uma “confluência perversa”, na medida em que redimensiona o conceito de sociedade civil tornando-o sinônimo do Terceiro Setor. A ampliação das ações no âmbito do Terceiro Setor, a partir das Organizações Não-governamentais está vinculada ao interesse do Estado, influenciado pela ideologia neoliberal, em repassar suas responsabilidades para a sociedade civil. Neste sentido, é fundamental a constituição de instituições que,

Dotadas de competência técnica e inserção social, interlocutores ‘confiáveis’ entre os vários possíveis interlocutores na sociedade civil, elas são freqüentemente vistas como os parceiros ideais pelos setores do Estado empenhados na transferência de suas responsabilidades para o âmbito da sociedade civil. O predomínio maciço das ONG, expressa, por um lado, a difusão de um paradigma global que mantém estreitos vínculos com o modelo neoliberal, na medida em que responde às exigências dos ajustes estruturais por ele determinados. (DAGNINO, 2004, p. 12).

Ainda reforçando a ideia de desresponsabilização do Estado Laurel (1996) afirma que na perspectiva neoliberal, a política de contratação de

organizações do terceiro setor para executar serviços públicos, faz parte desta reforma do estado, implantando-se um modelo de gestão terceirizada de serviços como estratégia da redução de gastos com políticas públicas.

A legitimação do chamado terceiro setor se deu no âmbito desta reforma do Estado brasileiro através de Leis Federais nº 9.637 de 1998³ e a nº 9.790 de 1999⁴. Segundo Navarro (1995), esta legislação permite ao Estado estabelecer parcerias com diferentes organizações, entre elas as do terceiro setor, pelas fato das mesmas não ter fins lucrativos e por atuar em esferas classicamente consideradas próprias da atividade governamental.

A terceirização das políticas sociais deveria partir do principio de subsidiariedade, isto é complementariedade, secundariedade, no qual caracteriza-se uma relação na qual um ente complementa e reforça a atuação do outro, diante disso o Estado não se desresponsabilizaria de suas funções de garantir políticas públicas de qualidade a população, mas sim estabeleceria parcerias com caráter complementar para auxiliar no desenvolvimento de suas ações (BENTO, 2003).

Todavia, no que se refere ao estabelecimento de parcerias entre Estado e o setor privado, Beghin (2003) faz um alerta sobre a utilização do termo “parceria”, que pode se traduzir em atitudes não democráticas, ao favorecer o interesse privado em prejuízo do público. Assim, o termo parceria deve ser analisado com cautela uma vez que muitas das parcerias que vem acontecendo entre o Estado, sociedade civil e mercado, são baseadas em “trocas de favores” a partir de interesses privados, em que o último elemento a ser pensando é o coletivo.

Este processo de privatização total ou parcial dos serviços públicos, de formação de parcerias, beneficia de fato o setor privado, à custa de vastas consequências para as políticas sociais e seus usuários, uma vez que é introduzida a dualidade discricionária dos serviços: “serviços melhores para quem pode pagar (privados), e de pior qualidade ou nulos para quem demanda acesso “gratuito”. Introduz-se a ideia de “autofinanciamento” dos serviços” (SOARES, 2009, p. 78).

A estratégia neoliberal disseminada é a focalização, a qual o Estado é apenas responsável pelos gastos e os serviços sociais públicos destinados aos

³ Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

⁴ Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

comprovadamente pobres, ou seja, “os pobres dos mais pobres”, a parcela da população que não é tida pelo setor privado como potencial mercado consumidor de seus serviços (SOARES, 2009).

Ampliando assim, serviços e programas de “Combate a Pobreza” de caráter residual, paliativo, emergencial e temporário, esta modalidade de programa tem sido eixo central das propostas financiadas por organismos internacionais, no sentido de minimizar os efeitos da crise econômica e dos processos de ajuste.

Para Soares (2009) houve a substituição de políticas sociais mais abrangentes, por programas focalizados de caráter emergencial, clientelista e temporário, totalmente ineficazes, uma vez que há a necessidade de políticas de caráter continuado para atingir as demandas em extensão e profundidade como é o caso da pobreza. Ao considerar o Estado incapaz de oferecer todos os serviços à população em virtude do seu sucateamento, o setor privado justifica a mercadorização das políticas sociais. Com isso desencadeou-se o desmonte das políticas sociais de caráter universal.

Nota-se uma inversão de direitos universais, para direitos focalizados e seletivos, uma vez que os programas oferecidos a população dita condicionalidades e critérios para que as famílias possam se “enquadrar” nos programas, prioritariamente voltados a estratégias de combate à pobreza.

Desta forma, nota-se a subordinação dos direitos sociais universais a mera lógica orçamentária, ou seja, devido a apologia a redução dos gastos públicos e a privatização das políticas sociais públicas, os direitos sociais são analisados como cifras orçamentárias que devem ser reduzidas ao mínimo possível e/ou transferida ao mercado e entidades privadas (DAVI; SERPA; SILVA; JÚNIOR; SANTOS, 1998).

Como consequência direta, constata-se o esvaziamento e desfinanciamento das políticas sociais públicas e o escoamento de recursos públicos para o mercado e para entidades privadas para execução de serviços que seriam prioritariamente de responsabilidade do Estado o qual se exime de suas responsabilidades transferindo-as à outros atores.

Este aumento de transferências para entidades privadas acarreta o enxugamento de recursos públicos destinados as políticas sociais ofertadas pelo próprio Estado, ficando este a mercê do mercado e entidades privadas, bem como, fica cada vez mais dependente de recursos advindos de programas federais de

transferência de renda, não sendo implementadas políticas sociais públicas de acordo com as demandas postas pelo município, mas sim políticas precarizadas devido a falta de recursos públicos e também pela má gestão dos mesmos, confirmando o discurso neoliberal e da reforma gerencial de que o Estado é ineficiente e a desvalorização do serviço público e a supervalorização do setor privado.

Este desfinanciamento das políticas sociais, bem como transferências de recursos para o setor privado fica evidente ao se analisar os orçamentos dos governos Federal, Estadual e Municipal, uma vez que são visíveis os montantes repassados as entidades privadas que prestam serviços de natureza pública por meio de auxílios; contribuições; subvenções; convênios, acordos ou ajustes; contratos; termos de parceria e contratos de gestão.

Ao analisar as inúmeras modalidades de transferência de recursos públicos para entidades privadas outra questão merece destaque, em meio a tantas modalidades como controlar estas transferências? Quem está controlando estas transferências? Quais são as entidades que estão recebendo estes recursos? Quais os critérios de escolha destas entidades? Qual o montante vem sendo destinado? Como estes recursos vem sendo utilizados? Qual a forma de prestação de contas? Como se avalia estes recursos transferidos? Em meio a tantos questionamentos surge uma figura fundamental para análise destas questões, são os conselhos gestores de políticas públicas.

Como já anteriormente dito, estes conselhos tratam-se de um novo modelo de relações entre Estado e sociedade, já que os Conselhos possibilitam a participação das diferentes frações sociais na formulação das políticas públicas e dão abertura à população aos espaços nos quais se tomam as decisões políticas. Sendo assim, os conselhos gestores na concepção de Gohn (2003, p.85),

[...] são novos instrumentos de expressão, representação e participação; em tese, eles são dotados de potencial de transformação política. Se efetivamente representativos, poderão imprimir um novo formato de políticas sociais, pois se relacionam ao processo de formação de políticas e tomada de decisões. Com os conselhos, gera-se uma nova institucionalidade pública [...].

Neste aspecto, a Constituição Federal de 1988, reza que os conselhos devem ser paritários e deliberativos, isto é, devem ser constituídos por representantes da sociedade civil e do poder público em igual número com

envergadura de controlar e de fiscalizar o que é público no acolhimento dos litígios sociais.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, frente ao contexto neoliberal, o qual traz como bases o aumento das privatizações de políticas sociais públicas, esvaziamento do orçamento público destinado a essas políticas e o aumento do escoamento de recursos públicos para o setor privado é essencial o papel do conselho, como sujeito que planeja, delibera, monitora e fiscaliza sobre as políticas sociais e seu orçamento, bem como o papel do gestor público, o qual é o responsável pela execução do orçamento público e o direcionamento do planejamento e da gestão pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (orgs). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BEGHIN, N; PELIANO, A, M, T, M. (Coord.). *A iniciativa privada e o espírito público: um retrato da ação das empresas no Brasil*. Brasília: IPEA, 2003.

BENTO, Leonardo Valles Bento. *Governança e Governabilidade na Reforma do Estado*. Entre a eficiência e democratização. São Paulo: Manole, 2003.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? Em Daniel Mato (coord.). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.

DAVI, Jordeana; SERPA, Moema Amélia; SILVA, Sheyla Suely de Souza; JÚNIOR, Geraldo Medeiros; SANTOS, Maria Aparecida Nunes dos. A Seguridade Social em tempo de crise do capital: o desmonte de seu orçamento. In: *SER Social: revista do Programa de Pós-graduação em Política Social / Universidade de Brasília*. Departamento de Serviço Social. – v. 1, n. 2 (1. sem. 1998). Brasília: SER Social UNB, 1998.

DUPAS, G. *Tensões Contemporâneas entre o Público e o Privado*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos gestores e participação política*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003. (Coleção questões da nossa época, 84).

LAURELL, Asa Cristina. La logica de La privatizacion em salud. In: EIBENSCHUTZ, Catalina (Org) *Política de Saúde: o público e o privado*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social*. Crítica ao padrão emergente de intervenção social. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NAVARRO, V. *Neoliberalismo y estado Del bienestar*. 2. Ed. Barcelona; Ariel, 1998.

SINGLY, François de. *Sociologia da família contemporânea*. Tradução Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SOARES. Laura Tavares Ribeiro. *Ajuste Neoliberal e desajuste Social na América Latina*. Vozes. Petrópolis: 2001.